

Calendarização

Nos termos do decreto regulamentar nº26/2012 de 21 de fevereiro, é estabelecido o seguinte calendário anual do processo de avaliação de desempenho docente.

	Calendário
(*) Entrega do requerimento de observação de aulas.	Até dezembro de 2021
Apresentação do projeto docente (facultativo).	Até 28 de janeiro 2022
(*) Divulgação de avaliados/avaliadores internos	Até 28 de janeiro de 2022
Entrega do relatório de autoavaliação.	Até 30 de junho de 2022
	Os docentes que lecionam áreas curriculares sujeitas a provas nacionais de final de ciclo, entregam três dias após a publicitação dos resultados da 1ª fase (3º ciclo).
Entrega do parecer elaborado pelos avaliadores à secção de avaliação de desempenho docente.	Até 11 de julho de 2022
Análise, harmonização das propostas dos avaliadores e atribuição da classificação final pela secção de avaliação de desempenho docente.	Até 18 de julho de 2022
Comunicação escrita da classificação final aos avaliados.	Até 31 de agosto de 2022
Reclamações.	10 dias úteis após a data da notificação da avaliação
Decisão da reclamação.	15 dias úteis após a receção da reclamação
Recurso.	10 dias úteis após a notificação da decisão da reclamação
Atribuição da classificação definitiva do recurso.	5 dias úteis após a homologação da proposta da decisão do recurso

(*) Para os casos obrigatórios, de acordo com o Desp. Nº 13981/2012

Visto e aprovado em Secção de Avaliação de Desempenho Docente no dia, 17/11/2021

A Diretora

Visto em Conselho Pedagógico de: 02/12/2021

Lourença Martins Simões